

INDICAÇÃO Nº 226/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a realocação e a pintura de outra faixa de pedestres em frente a escola municipal Wenceslau Muniz, no Bairro Seminário.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, realize a realocação da faixa de pedestres localizada em frente à Escola Municipal Wenceslau Muniz, no Bairro Seminário.

Justificativa: Atualmente, a faixa de pedestres está posicionada exatamente em frente ao portão principal da referida escola, o que tem dificultado o estacionamento do ônibus escolar no local, prejudicando o embarque e desembarque seguro dos alunos.

Sugere-se que a referida faixa seja deslocada para aproximadamente 20 (vinte) metros antes do portão da escola. Além disso, propõe-se a implantação de uma nova faixa de pedestres a cerca de 20 (vinte) metros após o portão, proporcionando assim segurança aos pedestres em ambos os sentidos da via, sem comprometer o acesso do transporte escolar.

Esta medida visa melhorar a mobilidade urbana e, principalmente, garantir a segurança dos estudantes, pais e servidores que frequentam a unidade escolar.

Atenciosamente,



MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil

VEREADORA.



INDICAÇÃO Nº 226/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a realocação e a pintura de outra faixa de pedestres em frente a escola municipal Wenceslau Muniz, no Bairro Seminário.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, realize a realocação da faixa de pedestres localizada em frente à Escola Municipal Wenceslau Muniz, no Bairro Seminário.

Justificativa: Atualmente, a faixa de pedestres está posicionada exatamente em frente ao portão principal da referida escola, o que tem dificultado o estacionamento do ônibus escolar no local, prejudicando o embarque e desembarque seguro dos alunos.

Sugere-se que a referida faixa seja deslocada para aproximadamente 20 (vinte) metros antes do portão da escola. Além disso, propõe-se a implantação de uma nova faixa de pedestres a cerca de 20 (vinte) metros após o portão, proporcionando assim segurança aos pedestres em ambos os sentidos da via, sem comprometer o acesso do transporte escolar.

Esta medida visa melhorar a mobilidade urbana e, principalmente, garantir a segurança dos estudantes, pais e servidores que frequentam a unidade escolar.

Atenciosamente,


MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil

VEREADORA.